



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 31/2021

DATA: 23/04/2021

SÚMULA: Autoriza o vereador Matheus Roberto Schmidt Barea a se deslocar até as cidades de Campo Grande e Dourados – MS, com saída no dia 25 de abril de 2021 e retorno no dia 28 de abril de 2021, para realizar visita técnica relacionada ao Projeto de Ovinocultura desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura em parceria com a Universidade Federal do Estado do Mato Grosso do Sul a ser implantando no Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Matheus Roberto Schmidt Barea a se deslocar até as cidades de Campo Grande e Dourados – MS, com saída no dia 25 de abril de 2021 e retorno no dia 28 de abril de 2021, para realizar visita técnica relacionada ao Projeto de Ovinocultura desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura em parceria com a Universidade Federal do Estado do Mato Grosso do Sul a ser implantando no Município.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 duas) diárias para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 2º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO

Em: 25 / 04 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2249 Pag.: 86

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2021

Entidade: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.325.231/0001-87, com sede na Rua Pedro Rocha de Abreu, nº. 193, Cândói-PR, declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº. 16.433 de 22/02/2010, Federal pela Lei de nº. 2.502 de 08/11/2011, e Municipal pela Lei nº. 870 de 24/06/2009.

Total do repasse: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Objeto da parceria: "Colaboração institucional do Instituto de Saúde Santa Clara, com a finalidade de promover atendimentos conforme a proposta de colaboração, com a prestação de serviços de atendimento hospitalar, na forma de plantão médico e ambulatorial, para os municípios de Cândói/PR, conforme plano de trabalho, que fora elaborado pela secretaria de saúde e devidamente aprovado pelo Instituto de Saúde Santa Clara, constituindo parte integrante do presente termo, como se nele estivesse transcrito".

Vigência: 01/05/2021 até 30/04/2022.

Fundamento legal: art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015.

Justificativa da Comissão de Seleção: Não há viabilidade de competição no presente caso, haja vista que no âmbito no município, existe somente uma entidade do segmento hospitalar, a saber, Instituto de Saúde Santa Clara, a qual julga-se capaz de executar o objeto da presente parceria. Para tanto, a Administração possui autorização por meio da Lei Municipal nº. 1.399/2017, para firmar parceria com a referida instituição.

Justificativa da Autoridade Competente: Ratifico a justificativa da Comissão de Seleção, e autorizo a presente inexigibilidade de chamamento público, e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se este extrato, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar o instrumento apropriado para tal parceria.

ALDOINO GOLDONI FILHO.

Cândói 23 de abril de 2021.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:35F8E3C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 31/2021 DATA: 23/04/2021

SÚMULA: Autoriza o vereador Matheus Roberto Schmidt Barea a se deslocarem até as cidades de Campo Grande e Dourados – MS, com saída no dia 25 de abril de 2021 e retorno no dia 28 de abril de 2021, para realizar visita técnica relacionada ao Projeto de Ovinocultura desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura em parceria com a Universidade Federal do Estado do Mato Grosso do Sul a ser implantando no Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Matheus Roberto Schmidt Barea e a se deslocar até as cidades de Campo Grande e Dourados – MS, com saída no dia 25 de abril de 2021 e retorno no dia 28 de abril de 2021, para realizar visita técnica relacionada ao Projeto de Ovinocultura desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura em parceria

com a Universidade Federal do Estado do Mato Grosso do Sul a ser implantando no Município.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 2º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A1C0BAE0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 32/2021 DATA: 23/04/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Jaqueline Valendorf dos Santos, Salete Zanon Perin e Andressa Martins Costa, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques - Pr.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 05/2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 23 de abril de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:7A4FCB2A

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 011/2021

Considerando a urgência e a necessidade de contratar professores substitutos para a Rede Municipal de Ensino.

Com o presente **convocamos** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 003/2019, de acordo com o Edital de Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado e Classificação, de 30 de agosto de 2019, prorrogado pelo Decreto nº 217/2020, para provimento de Emprego Público do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei Municipal nº 2.409/2019, com vistas a contratação no respectivo emprego público, observado as seguintes condições:

DO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro –